

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

455/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando incluir a **participação de Enfermeiro Obstetra no Programa Municipal “Gerando Vida” (curso de pré-natal)**.

JUSTIFICATIVA:

A chegada de um filho é um momento mágico na vida de uma mulher, e por este motivo, a preparação para o nascimento do seu bebê é imprescindível. Pensando assim é que a Administração Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Social de Solidariedade desenvolvem o Programa Municipal “Gerando Vida”, que tem por finalidade o fortalecimento afetivo entre mãe, filho e família durante a gestação.

Com duração de três meses, o programa oferece encontros semanais ministrados por uma equipe multidisciplinar formado por diversos profissionais da área da saúde, como, enfermeiros, nutricionistas, pediatra, obstetra e fisioterapeuta, com aulas teóricas e expositivas que objetivam desenvolver um trabalho de orientação, esclarecimento, conscientização as gestantes e seus familiares.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que seja incluído a participação de Enfermeiro Obstetra no Programa Municipal “Gerando Vida” (curso de pré-natal), vez que este profissional tem formação completa necessária prestando um atendimento integral voltado para a parte técnica e psicológica da grávida.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 NOV. 2023
PROT. Nº743
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)